



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 27/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 24, inciso XX do Regimento Interno e com o Art. 32, § 2º da Lei n.º 483/2001 (Regime Jurídico Único dos Servidores), RESOLVE:

Art. 1º Atendendo a requerimento da servidora **Rozânia Pinto Lima**, ocupante do Cargo efetivo de Agente Técnico Legislativo, Código CMX – TEL-030, concede-lhe **redução da jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais** até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Xinguara, em 22 de abril de 2013.


DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente